



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\009\2014**

Tomada de Preços PMC\005\2014- ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS – LICITANTE HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME: Tramela Arquitetura e Engenharia Ltda-ME, com o valor de R\$108.614,70. Congonhas, 22 abril de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\009\2014**

Tomadas de Preços PMC/002/2014 e PMC/004/2014 - LICITAÇÕES DESERTAS. Congonhas, 16 de abril de 2014. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014 - PREGÃO Nº 012/2014**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para aquisição de material de escritório. Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Abertura dia 08 de maio de 2014 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Dr. Pacífico Homem Junior, 82, Centro, Congonhas-MG no horário de 08:00 às 13:00 horas. Mari Ângela Amancio Resende - Pregoeira.

Câmara Municipal de Congonhas, 22 de abril de 2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL 011/2014 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correio, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, para caso queiram, interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO	PRAZO PARA DEFESA/FICI
L402207	HEK-0815	554-14	27/02/2014	25/04/2014
L400950	GTX-6426	606-81	02/03/2014	05/05/2014
L402165	HAO-5890	548-70	02/03/2014	05/05/2014
L402150	OWW-4829	556-80	08/03/2014	05/05/2014
L402035	GXS-1057	555-00	08/03/2014	05/05/2014
L402039	OBY-6075	574-63	09/03/2014	05/05/2014
L403571	OPU-1736	555-00	09/03/2014	06/05/2014
L400278	HCQ-6008	554-14	10/03/2014	06/05/2014
L402486	GNH-7621	548-70	10/03/2014	06/05/2014
L400276	HBA-1636	554-14	10/03/2014	06/05/2014
L402493	HHP-7029	554-14	12/03/2014	09/05/2014
L402494	HLB-5450	554-14	12/03/2014	09/05/2014



L402580	GPK2824	554-14	13/03/2014	09/05/2014
L402500	GOL-0095	554-14	15/03/2014	09/05/2014
L402607	COY-4699	556-80	15/03/2014	09/05/2014
L401667	HAV-3643	604-12	15/03/2014	09/05/2014
L402270	HJD-3157	555-00	16/03/2014	09/05/2014
L402735	HEK-0389	554-14	17/03/2014	09/05/2014

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL 010/2014 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas-MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 404/2012, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizados proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
KUQ-3428	L401188	16/01/2014	555-00	R\$ 85,13
HMA-7947	L401323	17/01/2014	550-90	R\$ 85,13
HMA-7947	L400148	17/01/2014	550-90	R\$ 85,13
HCO-2673	L401196	21/01/2014	550-90	R\$ 85,13
GQX-0530	L401361	20/01/2014	545-21	R\$ 127,69
HJU-9303	L401200	22/01/2014	550-90	R\$ 85,13
HIT-8540	L400186	22/01/2014	648-30	R\$ 53,20
HCY-8502	L401401	22/01/2014	554-14	R\$ 53,20
MCZ-0415	L401461	26/01/2014	555-00	R\$ 85,13
GRM-4440	L400798	27/01/2014	554-14	R\$ 53,20
DCH-6500	L401601	27/01/2014	554-14	R\$ 53,20
OPX-8955	L401551	28/01/2014	554-14	R\$ 53,20
GPI-5843	L401554	28/01/2014	649-10	R\$ 53,20
HKK-9553	L401605	28/01/2014	554-14	R\$ 53,20

**Raymundo Afonso Terra**  
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:  
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais  
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/048/2014



Partes: Município de Congonhas X Magno César Silva. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Eduardo Cardoso Rezende, n° 374, Bairro Vila Cardoso, nesta cidade, para instalação de uma Biblioteca Comunitária, prazo do contrato, 33 (trinta e três) meses, iniciando-se em 01/04/2014 e terminando em 31/12/2016. Valor: R\$29.700,00. Data: 01/04/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA N° PMC/037/2014**

Partes: Município de Congonhas X Cirúrgica Diniz Comércio de Artigos de Laboratório e Hospitalares Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$74.787,30. Data: 07/04/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA N° PMC/038/2014**

Partes: Município de Congonhas X EC Machado Comercial e Serviços - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$19.684,90. Data: 07/04/2014

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA N° PMC/039/2014**

Partes: Município de Congonhas X Milliminas Limitada - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, para atender a Unidade de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$152.606,00. Data: 07/04/2014.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**LEI N.º 3.379, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Reduz carga horária do cargo efetivo de Técnico de Edificações, constante no anexo I da Lei n.º 3.346, de 2 de janeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o anexo I da Lei n.º 3.346, de 26 de novembro de 2013, para reduzir a carga horária do cargo efetivo de Técnico de Edificações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>C.H. S.</b>	<b>CARGO</b>	<b>C.H.S</b>
Agente Administrativo	30h	Fiscal Sênior de Tributos	40h
Agente de Comunicação	30h	Fiscal Sênior de Vigilância Sanitária	40h
Agente Previdenciário	25h	Fiscal Municipal de Obras	40h
Analista de Sistemas	30h	Fiscal Municipal	30h
Assistente Administrativo	30h	Fiscal Sanitário	30h
Assistente de Farmácia	30h	Fiscal de Meio Ambiente	40h
Assistente Social	25h	Fiscal de Tributos	40h
Auxiliar de Serviços Gerais	30h	Fiscal de Vigilância Sanitária	40h
Auxiliar de Manutenção	40h	Fiscal de Obras e Posturas	40h
Auxiliar de Biblioteca	30h	Fisioterapeuta	25h



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 5 | Nº 1005

Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	30h	Fonoaudiólogo	25h
Auxiliar de Enfermagem	30h	Gari	40h
Auxiliar de Obras e Serviços	40h	Guarda Municipal	40h
Auxiliar de Oficinas	40h	Inspetor de Alunos	30h
Auxiliar de Saúde	30h	Instrutor de Cursos	30h
Auxiliar de Serviços	30h	Laboratorista de Informática	30h
Arquiteto	25h	Mecânico	40h
Bibliotecário	25h	Médico Plantonista	12h
Bioquímico	25h	Médico Ambulatorial	15h
Bombeiro Hidráulico	40h	Médico	15h
Calceteiro	40h	Médico do Trabalho	15h
Cantineira-Faxineira	30h	Médico Veterinário	25h
Carpinteiro/Marceneiro	40h	Motorista	40h
Cirurgião Dentista	20h	Nutricionista	25h
Cuidador	40h	Oficial Administrativo	30h
Dentista Especialista	20h	Oficial de Obras e Serviços	40h
Desenhista Técnico	30h	Operador de Máquinas Pesadas e Agrícolas	40h
Economista	25h	Pedreiro	40h
Eletricista	40h	Pintor	40h
Encarregado de Cantina	30h	Procurador	20h
Encarregado de Água e Esgoto	40h	Programador de Computador	30h
Encarregado de Serviços Internos	30h	Psicólogo	25h
Encarregado de Limpeza Urbana	40h	Técnico Agropecuário	30h
Encarregado de Máquinas e Serviços	40h	Técnico de Cadastro e Tributação	30h
Encarregado de Obras e Serviços	40h	Técnico de Edificações	30h
Encarregado de Psicicultura e Horta	40h	Técnico de Higiene Dental	30h
Encarregado de Turma	40h	Técnico de Laboratório de Patologia Clínica	30h
Enfermeiro	25h	Técnico de Orçamento e Contabilidade	30h
Engenheiro Agrônomo	25h	Técnico de Radiologia	30h
Engenheiro Civil	25h	Técnico em Enfermagem	30h
Engenheiro Eletrônico/Eletricista	25h	Técnico em Informática	30h
Engenheiro Florestal	25h	Técnico em Química	30h
Engenheiro Mecânico	25h	Técnico em Segurança do Trabalho	30h
Engenheiro Sanitarista	25h	Telefonista	20h
Engenheiro de Segurança do Trabalho	25h	Terapeuta Ocupacional	25h
Escriturário Assistente	30h	Topógrafo	40h
Farmacêutico	25h	Treinador Esportivo	40h
Faxineira	30h	Urbanista	25h
Fiscal Sênior de Meio Ambiente	40h	Vigilante	40h
Fiscal Sênior de Obras e Posturas	40h	Zelador de Escola	40h

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 22 de abril de 2014.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Abril de 2014 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 5 | N° 1005

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON